

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4307, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO/DIRIGIR VEÍCULO DA SAÚDE.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, VI da Lei Orgânica do Munícipio de Espírito Santo do Turvo;

RESOLVE:-

Artigo 1º. – Fica AUTORIZADA a Sr. GUSTAVO TORRES CARNEIRO, Secretária Municipal de Saúde, Cédula de Identidade/RG nº 12.218.546 SSP/MG, Carteira de Habilitação nº03192506945, a dirigir o veículos da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, desde que comprovada a competente Habilitação e sua validade para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - O Servidor supra mencionado, ficará responsável pela Guarda e Uso do Veículo durante a execução dos trabalhos, devendo usá-lo somente para uso profissionais e, deverá informar ao setor responsável, qualquer problema envolvendo o veículo, sob pena de responsabilidade a ser apurado em procedimento específico para tal fim.

Artigo 3º - Outras providências serão objeto de deliberação

oportuna.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turyo, 29 de janeiro de 2019

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL CGC/MF n° 57:264.509/0001-69 Fone/Fax: (0**14) 3375 9500 Rua: Lino dos Santos, s/n° Cep n° 18.935-000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CGC/MF·nº 13:872:377/0001-82 Fone/Fax: (0**14) 3375 9501 – Bairro Centro Rus Maria Perpetua Piedade Gonçalves, nº 1-12 Cep nº 18:935-000

Espírito Santo do Turvo, 10 de janeiro de 2019.

Oficio nº 027/2019-SMS

Assunto: portaria

Venho através deste, solicitar que seja feita uma portaria autorizando o Médico da Estratégia de Saúde da Família Gustavo Ricotta Torres Carneiro a dirigir os carros da Saúde.

Segue anexa cópia da CNH.

Certa de poder contar com sua colaboração agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

EDIVAN MARIA FACHINI BURGO Secretária Municipal de Saúde

Ao Ilmo Sr. Ricardo Virando Procurador Jurídico Espírito Santo do Turvo - SP

Mah. 15/01/19 Samira B. M. Non